

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 156/2022

NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1205, de 25 de janeiro de 2022, e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) com mandato de 02 (dois) anos, com uma recondução.

Representantes Governamentais

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Titular: Adelino José de Farias Leal
Suplente: Wesley Anderson Cabral Martins

Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Izamário de Sousa Monteiro
Suplente: Mikael Leal de Brito

EMPAER
Titular: Klerisson Vidal de Negreiros
Suplente:

Igreja Católica Nossa Senhora do Desterro
Titular: Pe. Antônio Batista de Lima
Suplente: Ronaldo Silva Andrade

Colônia Anastácio Maia Z - 8
Titular: Alex Pereira de Brito
Suplente: Anderson Pereira de Brito

Representantes da Sociedade Civil:

Associação de Líder Org. Agricultores e Agricultoras do Cariri paraibano
Titular: Erasmo Sátiro da Silva
Suplente: Maria Gomes

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Boqueirão
Titular: Antônio Venâncio de Negreiros
Suplente: Geraldo Barbosa Oliveira

Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais e Artesãos de Boqueirão LTDA - COPRAB

Titular: Maria Lucia de Oliveira Brito
Suplente: Amanda Gonçalves de Lima

Associação dos Irrigantes do Açude Epitácio Pessoa - AIAEP
Titular: Krísteny Leite Chaves
Suplente: Claudia Fernanda Costa Estevam

Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Boqueirão - ACCOB

Titular: Igor Murilo da Silva Araújo
Suplente: Manoel Arthur de Lima

Associação dos Produtores de Serra da Cruz
Titular: João Batista da Trindade
Suplente: José Aluísio Plácido

Associação dos trabalhadores Rurais do Assentamento do Carnoió

Titular: José Eugenio Sobrinho
Suplente: Marcelino da Silva

Associação Comunitária rural de Catolé do Monte - ASCORCAMONTE

Titular: Antônio Augusto de Sousa
Suplente: Elias Francisco do Nascimento

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB

=====

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 0002/2022.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR, através do Presidente da CPL Luiz Carlos Gomes de Lira, Portaria n.º 034 de 07/01/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 23 de dezembro de 2022 até o dia 18 de janeiro de 2023 as 12h00, estaremos recebendo o credenciamento dos interessados no processo de INEXIGIBILIDADE por CHAMAMENTO PÚBLICO para o Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas com especialistas, estudo urodinamico, lavagens otológicas, exames de ultrassonografia, punção biopsia e outros exames, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o exercício de 2023, conforme especificações constantes do anexo I do Edital, o qual se encontra na íntegra a disposição de todos os interessados, na sala da CPL, localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, n.º 7 - Centro - CabaceirasPB, no horário de atendimento ao público, das 09h00 às 12h00, através dos telefones (83) 3356.1117/99922.6776, no portal do TCE, na página do CISCOR www.ciscor.net.br (publicamos o Edital completo) ou solicitado por e-mail: ciscorpb.2018@hotmail.com. Cabaceiras/PB, 22 de dezembro de 2022. - CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO - Presidente do CISCOR - LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA - Presidente da CPL. Publicado de forma resumida no DOE e Jornal a União.